

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090 Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151 Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 488/P

Goiânia, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Goiás RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Autógrafo de Lei nº 308, extraído do Processo Legislativo nº 2023009402, aprovado em sessão realizada nesta data, de autoria do **Deputado VIRMONDES CRUVINEL**, que concede o título de cidadania que especifica.

Atenciosamente,

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 308, DE 18 DE JUNHO DE 2024. LEI Nº , DE DE DE 2024.

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a ALINE VIEIRA TOMÁS PROTÁSIO o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de junho de 2024.

Deputado BRUNO PEIXOTO - PRESIDENTE -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA - 2º SECRETÁRIO - Assinado digitalmente por JULIO PINA NETO:92741860106 Data: 19/06/2024 16:47:18

